



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Ifes nº. 2.797/2015 publicada no DOU de 06.10.2015 e retificada em 20.10.2015,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento para Credenciamento e Descredenciamento de Pesquisadores do Polo EMBRAP II Ifes, apreciado e aprovado pelo Comitê Científico do Polo de Inovação Vitória em 20/03/2017.

MARCELO LUCAS PEREIRA MACHADO
Diretor Geral